



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
CNPJ: 00998.395/0001-63
Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530/ Centro
Cocal-PI / CEP: 64235-000
camaracocal2018@gmail.com

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Realizada dia 11/07/2025

Às 18 h (dezoito horas) do dia 11 (onze) de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, em Sessão Extraordinária, os Senhores Vereadores, cujos nomes constam no livro de frequência, com registro e acompanhamento de permanência na sessão constado em Ata através das assinaturas. Aberta a Sessão pela Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos autorizou esta, o Excelentíssimo Senhor Secretário em exercício Márcio Clebio de Castro Moreira, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e discutida, foi aprovada pelos Senhores Vereadores presentes.

Expediente: Foi lido e recebido das Comissões com parecer favorável, o Projeto de Lei nº 09/2025, que Dispõe sobre a Criação do Código de Conduta da Guarda Civil Municipal de Cocal-Piauí e dá outras providências.

Ordem do Dia: O Projeto de Lei nº 09/2025, que Dispõe sobre a Criação do Código de Conduta da Guarda Civil Municipal de Cocal-Piauí e dá outras providências, foi aprovado em 1ª (primeira) votação por unanimidade dos Vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos encerrou os trabalhos. Para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e julgada conforme, vai assinada por ela e demais Vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, 11 de julho de 2025.

PRESIDENTE: Simone Silva dos Santos

VEREADORES:

Maria de Jesus Souza de Amorim
Dei Fátima de Jesus (Piauí)
Valdimar da Silva Brito
Marcos Elídio de Castro Moreira
Gilberto Alves da Silva
Matheus Medeiros de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
CNPJ: 00998.395/0001-63
Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530/ Centro
Cocal-PI / CEP: 64235-000
camaracocal2018@gmail.com

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Realizada dia 11/07/2025

Às 19 h (dezenove horas) do dia 11 (onze) de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, em Sessão Extraordinária, os Senhores Vereadores, cujos nomes constam no livro de frequência, com registro e acompanhamento de permanência na sessão constado em Ata através das assinaturas. Aberta a Sessão pela Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos autorizou esta, o Excelentíssimo Senhor Secretário em exercício Márcio Clebio de Castro Moreira, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e discutida, foi aprovada pelos Senhores Vereadores presentes.

Expediente: Não houve matéria.

Ordem do Dia: O Projeto de Lei nº 09/2025, que Dispõe sobre a Criação do Código de Conduta da Guarda Civil Municipal de Cocal-Piauí e dá outras providências, foi aprovado em 2ª (segunda) e última votação por unanimidade dos Vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos encerrou os trabalhos. Para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e julgada conforme, vai assinada por ela e demais Vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, 11 de julho de 2025.

PRESIDENTE: Simone Silva dos Santos

VEREADORES:

Maria de Jesus Sousa de Amorim
José Raimundo de Jesus Sousa
Valdirson da Silva
Marcio Clebio de Castro Moreira
Gilberto Almeida da Silva
Matheus Mendes da Silva